

RESOLUÇÃO Nº 04  
de 04 de novembro de 1955.

Cria cargo na Secretaria da Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA  
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criado na Secretaria da Câmara Municipal o cargo de 2º Secretário, com a remuneração de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

Parágrafo Único - A verba para atender as despesas decorrentes do que trata o artigo 1º será prevista no Orçamento do próximo ano.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1955.

Presidente da Câmara

Esta Resolução foi promulgada em 18 de novembro de 1955 e publicada no Bragança Jornal em 23 de novembro de 1955.